



Guaratingueta, 22 de fevereiro de 2017

DE: Departamento Legislativo
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 61/1999

Proposicao:Projeto de Lei Legislativo nº 1/2017

Altera a redação do inciso II, do art. 23-A, da Lei Municipal nº 3.348, de 8 de junho de 1999, que disciplina a organização do Transporte Coletivo no Município e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação: Parecer Contrário

Complemento: Esta Comissão vem se manifestar contrariamente à tramitação do referido Projeto, opinando pela sua inconstitucionalidade. Requeremos que o Parecer seja encaminhado à apreciação do Egrégio Plenário, nos termos do art. 59, § 2º, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 - Regimento Interno da Câmara.

Providências: Aguardar Resultado da Votação do Parecer da Comissão de Justiça

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Diretor(a)

21663825840